



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 002/2023.

OBJETO:- Serviços de revisão de 06 meses no veículo VW GOL 1.0 - Ano 2021/2022 placa BEY-3152, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.052,29 (um mil e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2021 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde

3070 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 733,79

3100 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 318,50

Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2023.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 002/2023 – 09 de fevereiro de 2023.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE 6 MESES DO VEÍCULO VW GOL 1.0- 2021/2022-PLACA BEY-3152 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG _____

Ribeirão do Pinhal, 09 de fevereiro de 2023

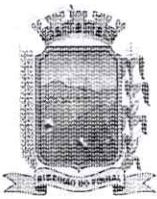
Ilmo. Sr.
Carlos Alexandre Braz
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE



REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 022 / 2023

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de Transportes e Viação.**

DATA: 06/02/2023.

OBJETO: Revisão obrigatória do veículo VOLKSWAGEM GOL - Ano 2021 / 2022, placa: BEY-3i52 para o setor da **SAÚDE**.

C-09
P-95
P-99

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1	Unid.	REVISÃO OBRIGATÓRIA

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória de 6 meses é necessária para assegurar a continuidade da garantia de fábrica do VOLKSWAGEM GOL - Ano 2021 / 2022, placa: BEY-3i52, adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde no transporte de pacientes. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

Recebida
08/02/2023

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.

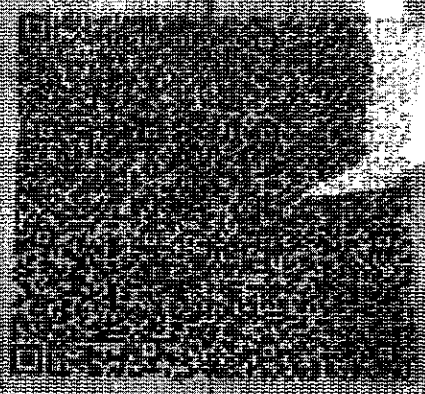
CONTINUA NA PÁGINA 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO DE VEÍCULO
01256159831

PLACA	EXERCÍCIO
BEY3152	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2021	2022
NÚMERO DO CHU	
213059362459	



INSTRUMENTO DE LICENCIAMENTO

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CEA	CAT
54596440554	***

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW / GOL 1.0L MCA

ESPEC / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / LIT	COASS
*****/**	9BWAG4500NT033463

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	ALCOOL / GASOLINA



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



orçamento revisão gol placa bey3i52

1 mensagem

Agendamento Coletto 3R Cornélio Procópio <agendamento.0010@coletto3r.com.br> 8 de fevereiro de 2023 às 10:47

Para: samaribeiraodopinhal@gmail.com

Cc: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

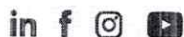


Mariane Gasparoto

Operadora de agendamento

Tel: (43) 3520 4900

Ramal: 7512



www.coletto3r.com.br



Coletto 3R | Garantia de família

"As informações contidas nesta mensagem destinam-se apenas ao destinatário e podem conter informações importantes. Se você não for o destinatário, exclua esta mensagem e notifique o remetente; você não deve copiar ou distribuir esta mensagem ou divulgar seu conteúdo para ninguém. Quaisquer opiniões ou opiniões expressas nesta mensagem são do(s) indivíduo(s) e não necessariamente da organização. Nenhuma confiança pode ser colocada nesta mensagem sem a confirmação por escrito de um representante autorizando seu conteúdo. Nenhuma garantia está implícita de que esta mensagem ou qualquer anexo esteja livre de vírus ou que não tenha sido interceptada e corrigida."

doc15911720230208132608.pdf
426K



4 - COLETO 3R CORNELIO PROCOPIO

CONTATO 131606

ORÇAMENTO 20342

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 55763 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CNPJ: 09.654.201/0001-87
 Endereço: PARANA, 940 Bairro: CENTRO
 Compl.: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR
 Fone: 43 3551-1122 Celular: Com.: CEP: 86490-000 Ramal:

TIPO SERVIÇO
X EXTERNO
INTERNO
GARANTIA
REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2021 Atual(Km): 4.750
 Placa: BEY3/52 Chassi: 9BWAG45U0NT003463 Ano Mod.: 2022 Data Venda: 09/03/2021

SOLICITAÇÕES

Item	CM	ORÇAMENTO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
G55553R2BRA		OLEO MOTOR MAXI SHELL S	27101932	6	89,60	4,00	0,00	0,00	0,00	358,40
04E115561AC		FILTRO OLE	84212300	4	134,41	1,00	0,00	0,00	0,00	134,41
JZW201511		FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	42,00	1,00	0,00	0,00	0,00	42,00
N0138158		ANEL	73261900	4	18,51	1,00	0,00	0,00	0,00	18,51
JZZ819653		FILTRO	84213990	4	65,00	1,00	0,00	0,00	0,00	65,00
APR096300CX		HIGIENIZADOR GRANADA	38089429	2	101,14	1,00	0,00	0,00	0,00	101,14
G052164R1		LIMP	34025000	2	14,33	1,00	0,00	0,00	0,00	14,33
Item		DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
SU301030017		1 SERVIÇO REVISAO	0,00		245,00	1,30	0,00	0,00	0,00	318,50
							Desconto Peças	0,00		
							Desconto Serviços	0,00		
									Peças	733,79
									Serviços	318,50

Emissão: 07/02/2023 - 10h:19min Mecânico que elaborou:
 Consultor Técnico: 1.4 REGINALDO APARECIDO DE SOUZA

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 1.052,29

Observações:
 SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE. Para saber mais acesse <https://www.coletto3r.com.br/politica-de-privacidade> ou entre em contato dpo@grupocoletto.com.br. Consinto com a coleta e tratamento de dados pessoais por esta empresa para os fins de melhoria dos serviços e ações de marketing.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.20342,

- | | | | |
|--|---|--|---|
| COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE | COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINH | COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT. | COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP |
| DR FRANCISCO LACIERDA JUNIOR,1730 - CENTRO | AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES,2800 - VILA SAI | MANOEL LEAO REGO,1221 - CENTRO | FREI GUILHERME MARIA,1221 - JARDIM EGGEA |
| CEP : 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR | CEP : 19908-095 - OURINHOS - SP | CEP : 19970-060 - PALMITAL - SP | CEP : 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR |
| FONE : (43) 3520-4900 FAX : (18) 3520-4900 | FONE : (14) 3326-7100 FAX : (14) 3326-7100 | FONE : (18) 3351-1245 FAX : (18) 3351-1245 | FONE : (43) 3558-0300 FAX : (43) 3558-0300 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090 |
| CNPJ : 30.614.830/0004-12 | CNPJ : 30.614.830/0001-70 | CNPJ : 30.614.830/0002-50 | CNPJ : 30.614.830/0003-31 |
| C.C.M. : 54-16095 | C.C.M. : 11316063 | C.C.M. : 101303 | C.C.M. : 17165 |

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.º NOME E SOBRENOME
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI

1.º HABILITACAO
17/11/1994

3.º DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
08/11/1976 ASSIS/SP

4.º DATA EMISSAO
14/10/2022

5.º VALIDADE
13/10/2032

6.º ACC

7.º DOC. IDENTIDADE / CARTELA EMISSOR / LE
227806570 SESP SP

8.º CPF
219.592.048-83

9.º Nº REGISTRO
00885646336

10.º CAT. VEH
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO FUNARI
SUELI MARIA OLIVEIRA FUNARI

2458681107

ACC	DT	DT	DT	DT	DT	DT	DT
A	AB		13/10/2032	D	AB		
A1	AB			DT	AB		
B	AB		13/10/2032	BE	AB		
B1	AB			CE	AB		
C	AB			CYE	AB		
C1	AB			DE	AB		
				D1E	AB		

11.º OBSERVAÇÕES

12.º LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
95116894221
PR922492100

PARANÁ
SEMATRAN CO. CTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
RAG 06

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.614.830/0004-12 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2018
NOME EMPRESARIAL COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR	NÚMERO 1730	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (18) 3265-1719	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 10:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

Nova denominação social: "COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA".

CNPJ 30.614.830/0001-70

NIRE nº 3523108935-9

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

1- NELSON COLETTTO CORREA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;.....

2- RENE COLETTTO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570 e.....

3- RODRIGO COLETTTO CORREA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-575.....

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-9, Estado de São Paulo, estabelecida no município na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, Ourinhos/SP, CEP 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.614.830/0001-70. Tem entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

PRIMEIRA: A sociedade que tinha denominação social, descrita na cláusula primeira do contrato social primitivo de "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", passa a ser **"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA"**.

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por força da presente alteração contratual, os sócios resolvem CONSOLIDAR a cláusula alterada ao contrato social primitivo, passando-o a vigorá-lo na seguinte forma:



Mas a de
e Titulos do
Unidade - SP

CONTRATO SOCIAL

"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA"

Cláusula 1 - A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de **"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA"**

Cláusula 2 - A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Parágrafo único. A Sociedade possui 03 (tres) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701 localizada em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n. 1.221, Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41999814323 localizada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro, CEP 86300-000; 3) NIRE 41999814129 localizada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veículos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Parágrafo único — A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veículos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 4 - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos.

Cláusula 5 - O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas)quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL SOCIAL
NELSON COLETTTO CORREA	1.585.935	1.585.935,00	50%
RENÉ COLETTTO CORREA	951.562	951.562,00	30%
RODRIGO COLETTTO CORREA	634.375	634.375,00	20%
Total	3.171.872	3.171.872,00	100%

Cláusula 6 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito

Handwritten signatures and initials:
Two large signatures at the bottom center.
Initials 'AS' and 'SP' on the right side.

de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8- A administração da sociedade cabe aos sócios NELSON COLETTO CORREA, RENE COLETTO CORREA e RODRIGO COLETTO CORREA, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judícia, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

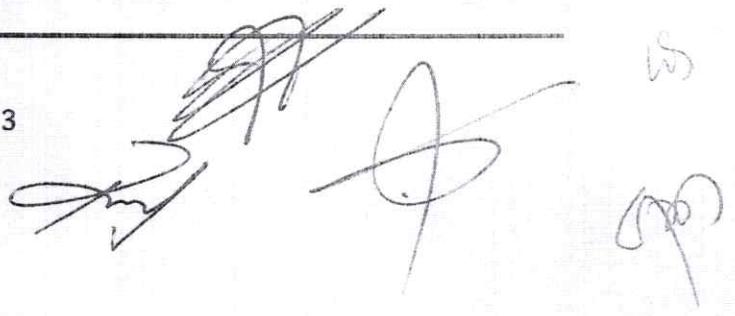
Cláusula 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, e será determinado anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

Cláusula 10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11- No caso de falecimento ou de interditado qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres dos sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao demais por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com esta cláusula.

Cláusula 12- Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirante serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato. Desde que seja condicionado a cláusula 11 (décima primeira) e parágrafo único.





Notas e de
e Títulos de
Rancharia - SP

Cláusula 13- Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

Cláusula 14- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16- Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes.

Ourinhos /SP, 01 de Junho de 2019.

NELSON COLETTTO CORREA
Sócio-Administrador

RENE COLETTTO CORREA
Sócio-Administrador

RODRIGO COLETTTO CORREA
Sócio-Administrador

JUCESP
13.06.2019
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA
SECRETARIA DE ECONOMIA - JUCESP
SECRETARIA GERAL
SIBELE SIMONE DESIDERI
272.002/19-7
0834A

TESTEMUNHAS:

Luciana Batista
RG 28.008.798-6 SSP/SP

Wilson Rosival Donzeli
RG 18.233.625 SSP/SP

Jairo Marques Zaldeira
ADVOGADO OAB SP Nº 67.881
CPF - 511.696.068-49

JUCESP
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RANCHARIA
Rua Ademar de Barros, nº. 394 - Centro - CEP: 13100-000 - Tel: (18) 3265-2246 - Rancharia / SP
TABELIÃO JOSÉ ROBERTO SOUZA REIS MARTINS

4

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **01** firma de **RENE COLETTTO CORREA**, **01** firma de **RODRIGO COLETTTO CORREA**, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.
Rancharia, 10 de junho de 2019
R\$ 18,95

Thiago Antonio Pinheiro
Escritor

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MUNICÍPIO DE RANCHARIA
COMARCA DE RANCHARIA - SP
JOSÉ ROBERTO SOARES MARTINS



LIVRO Nº 152

PÁGINAS 142/143

1º Traslado

Procuração bastante que faz: Coletto 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda., na forma abaixo.

Aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rancharia, Estado de São Paulo, nestas notas, à Rua Ademar de Barros, nº 394, Centro, perante mim escrevente, e do tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante: COLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob nº 30.614.830/0001-70; e registrada na Junta comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35231089359, com sua segunda alteração contratual devidamente consolidada, datada de 1º de junho de 2019; registrada sob nº 272.002/19-7, em sessão do dia 13 de junho de 2019, com sede e domicílio na cidade de Ourinhos/SP, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, bairro Jardim Santos Dumont, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria nº 11, sob nº 75, juntamente com a ficha cadastral completa emitida no dia 04 de julho de 2019, pela referida junta comercial; neste ato, nos termos da cláusula 8 (oito), da mencionada alteração contratual consolidada, representada por seus sócios e administradores Nelson Coletto Correa, brasileiro, empresário, casado, RG nº 3.475.418-0-SSP/SP e CPF nº 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, na Vila Cantizani, nesta cidade de Rancharia/SP, e Rene Coletto Correa, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH/DETRAN/SP registro nº 01422959390, emitida em Ourinhos, aos 21/05/2015, onde consta o documento de identidade nº 21.286.561-SSP/SP e CPF nº 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos/SP, por aqui de passagem; os quais declaram, sob responsabilidade civil e criminal, que o contrato social, supra mencionado, não foi objeto de alteração ou modificação, inclusive na forma de representação, estando em pleno vigor. Reconhecidos por mim, escrevente, em suas identidades e capacidades, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. A seguir, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui os procuradores abaixo qualificados, com finalidade específica para representar a outorgante (matriz e/ou respectivas filiais, conforme especificado infra), na forma adiante mencionada: a) Agindo isoladamente: a.1) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas; a.2) comprar e/ou vender veículos, novos ou usados, podendo para tanto, representá-la perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de veículos e onde mais for necessário, podendo, assinar os respectivos Certificados de Registro de Veículo, assinar termos de transferências, termo de comparecimento junto a tabelionatos para o reconhecimento de firma por autenticidade, pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos de veículos, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários, pagar taxas, guias emolumentos, seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos quitações, requerer, apresentar e assinar documentos e papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão de veículos, vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais; a.3) constituir advogados, podendo outorgar procuração com poderes da cláusula ad judicium; b) agindo sempre em conjunto com qualquer sócio ou administrador nomeado pela sociedade, em observância à cláusula 8 do referido contrato social, assinar documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários; representando a outorgante (matriz e todas as filiais), os procuradores: PAULA CRISTINA NOMA DA SILVA, brasileira, divorciada, diretora administrativa financeira, RG nº 23.523.149-6-SSP/SP e CPF nº 097.544.108-60, residente e domiciliada na Rua dos Operários, nº 1.690, Vila Cantizani, nesta cidade de Rancharia/SP; ANTÔNIO CARLOS DOMINGOS JUNIOR, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 1001205-SSP/MT e CPF nº 842.989.101-30, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Luis Augusto de Carvalho, nº 425, Jardim Lápida, nesta cidade de

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. CUMPLIR ADVERTÊNCIA, HACERSE O MENOR. INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Débora M. G. Martins Escrevente



Rua Ademar de Barros, nº 394, Centro, Ourinhos/SP
Fone: 18-03265-2248 cartoriorancharia@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS É VERDADEIRA, SEM QUE SEJA NECESSÁRIO DO FE
OURINHOS/SP 08 JUL. 2019
Vr. p/ autenticação R\$ _____ / Selos pagos p/ verbas
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

CONTROLE INTERNO
PAG 12

Ourinhos/SP; LUCIANO DONIZETI TONIOLO, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 19.339.855-SSP/SP e CPF nº 130.874.178-23, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, nº 197, na cidade de Palmital/SP; LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 22.730.657-SSP/SP e CPF nº 219.992.048-83, residente e domiciliado na Rua Francisco Gregoravícios, nº 141, bairro Estoril, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e PAULO MARCELO CAVALLINI, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 19.592.427-7-SSP/SP e CPF nº 112.709.318-45, residente e domiciliado na Rua Salvador Bienbengute, nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR; matriz, o procurador: ROBERTO TRENTO, brasileiro, casado, gerente de pós-vendas, RG nº 5.095.154-5-SSP/PR e CPF nº 021.090.869-63, residente e domiciliado na Rua Juvenal Ribeiro da Rosa, nº 182, casa 12, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; filial de Palmital/SP, a procuradora: SOZANGE APARECIDA DA SILVA SALLES, brasileira, casada, comerciária, RG nº 25.353.633-9-SSP/SP e CPF nº 148.831.408-09, residente e domiciliada na Rua Manoel Moreira da Silva, nº 68, na cidade de Palmital/SP; filial de Cornélio Procópio/PR, os procuradores: OSVALDO JUNIOR JANONI, brasileiro, casado, gerente de pós-vendas, RG nº 43.595.334-SSP/SP e CPF nº 599.214.129-49, residente e domiciliado na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 395, Jardim Primavera, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e SONIA MARIA NAVARRO OLIVEIRA, brasileira, casada, tesoureira, RG nº 30.121.716-SSP/SP e CPF nº 576.460.589-04, residente e domiciliada na Rua Pedro Afílio Bruniera, nº 103, Conjunto Vitor Dantas, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e filial de Santo Antônio da Platina/PR, os procuradores: MARCIA FERREIRA ALVES, brasileira, divorciada, tesoureira, RG nº 7.187.548-2-SSP/SP e CPF nº 004.325.679-17, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 1.185, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; e DIEGO AUGUSTO BIANCHI, brasileiro, solteiro, gerente de pós-vendas, RG nº 8.784.483-8-SSP/PR e CPF nº 050.610.829-58, residente e domiciliado na Rua Djaima Oliveira Chueire, nº 280, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; podendo ditos procuradores praticarem os poderes acima mencionados. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelos representantes da outorgante que por eles se responsabilizam. Os representantes da outorgante declaram-se alertados dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada, o qual feito e lido em voz alta e clara, por achá-lo em tudo conforme; outorgam, aceitam e assinam: Eu, (a) Clóvis Vitor dos Santos Silva, escrevente, a digitei; Eu, (a) José Roberto Soares Martins, Tabelião, conferi e subscrevi. (aa) Nelson Coletto Correa; Rene Coletto Correa; José Roberto Soares Martins. Selo digital: 1249661PR000000038417190 (Protocolo nº 6988/Recibo nº /Emolumentos: R\$ 134,95 - Estado: R\$ 38,35 - Sec. Faz. R\$ 26,24 - Município: R\$ 2,60 - M. Público: R\$ 6,43 - R. Civil: R\$ 7,10 - T. Justiça: R\$ 9,26 - Sta. Casa: R\$ 1,35 - Total: R\$ 226,42). NADA MAIS. Traslada em seguida está conforme o original, dou fé. Eu, (José Roberto Soares Martins), Tabelião, a conferi, assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

JOSE ROBERTO SOARES MARTINS
Tabelião

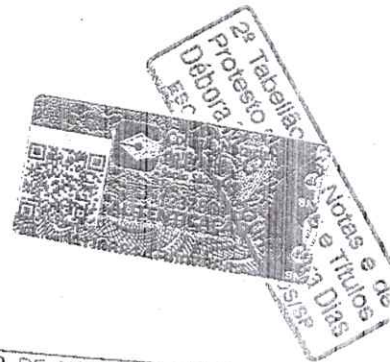
José Roberto Soares Martins
TABELIAO



1249661PR0000000384181130

Para conferir a procedência deste documento: efetue a leitura do QR Code impresso; ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigitalajsp.jus.br>

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rancharia - SP
Rua Ademar de Barros, 394-Rancharia - SP
CEP 19.600-000 Tel: (18) 3265-2248



2ª TABELIAO DE NOTAS - OURINHOS
IVY HELENE LIMA PAGLIUSI - TABELIAO
Rua Antonio Carlos Mori, 649 - (14) 3325-1487 / 3326-1718
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA EXTRAIDA NESTAS NOTAS E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI REPRESENTADO DOU FE.

OURINHOS/SP 08 JUL. 2019
Vr. p/ autenticação R\$ / Selo pago p/ valid
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



0800-51 00 116 - www.copel.com

BANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuidora S.A.
R. José Izidoro Brazzale, 158 - Bloco C - Mossungua
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
GNP: 1.04.368.898/0001-135
INSC. ESTADUAL 9928307399



Responsável pela Iluminação Pública: Município 08006452288

Classificação:
B3 Comercial, Serviços, Outras Atividades / Com Var

Tipo de Fornecedor:
Trifásico /200A

DATA DE EMISSÃO	Leitura anterior 22/12/2022	Leitura atual 23/01/2023	Nº de dias 32	Próxima Leitura 22/02/2023
-----------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

Nome: **COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMATIVOS LTDA**
Endereço: Av Francisco Lacerda Jr, 1730 - Seugling
CEP: 86300-000
Cidade: Comelio Procopio - Estado: PR
CNPJ: 30614830/0004-12
I.E.:9078451766

UNIDADE CONSUMIDORA

62758608

CODIGO DO CLIENTE

83576804



NOTA FISCAL No. 19933716 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 24/01/2023

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4123 0104 3688 9800 0109 8600 3019 3337 1910 0514 9160
Protocolo de Autorização: 1412300004422587 - 24/01/2023 às 04:23:42America/Sao_Paulo

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2023	15/02/2023	R\$2.731,47

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	4.040	0,333854	1.348,77	59,88	242,78	0,258840
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	4.040	0,326589	1.327,50	71,87	0,00	0,310800
CONT. ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	55,200000	55,20			
TOTAL				2.731,47	131,75	242,78	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	1.348,77	18%	242,78
COFINS PIS	2.433,47	4,4491%	108,27
	2.433,47	0,5647%	13,48

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh		
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.	
JAN23	4040	32
DEZ22	3980	29
NOV22	3400	30
OUT22	3480	32
SET22	3320	30
AGO22	3690	32
JUL22	3520	29
JUN22	3360	30
MAY22	3550	29
ABR22	3980	32
MAR22	4160	30
FEV22	4240	32
JAN22	2840	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0743054044	CONSUMO kWh	TP	3221	3322	40	4040
0783154383	KQH kWh	TP	3949	4017	40	2720

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 24/01/2023

88FE.8434.62F0.066D.BECD.2693.77BF.E4FA

REAVISO DE VENCIMENTO	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$23,48 E COFINS R\$108,27 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. FATURA DO MÊS 12/2022 APPRECIADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO. A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tarif.: Verde:23/12-23/01

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
62758608	01/2023	15/02/2023	R\$2.731,47

Número da fatura: FAT-01-20233990514916-37

83650000275 314701110004 001010202339 990514916370

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGÊNCIA - 0009





CONTROLE INTERNO
Data: 25/01/2023 14h22min
Número: 752
Validade: 31/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30614830000412

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 38396 - COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: Avenida FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - Bairro Centro. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWCVV3PKJLP EEIH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 25 de Janeiro de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028547801-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.614.830/0004-12**
Nome: **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.614.830/0004-12
Razão Social: COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012303371087167936

Informação obtida em 08/02/2023 11:40:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.614.830/0004-12
Certidão nº: 5720005/2023
Expedição: 08/02/2023, às 11:42:40
Validade: 07/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.614.830/0004-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**
CNPJ: **30.614.830/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:51 do dia 10/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/05/2023.

Código de controle da certidão: **4ECF.8AE0.7D57.9A7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Processo de dispensa 002/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES), estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA


CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
			SUBTOTAL	R\$ 318,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 42,00	R\$ 42,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 89,60	R\$ 358,40
04	1 unid	ADITIVO LIMPADOR PARABRISA	R\$ 14,33	R\$ 14,33
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 101,14	R\$ 101,14
07	1 unid	ANEL NO 138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
			SUBTOTAL	R\$ 733,79
			TOTAL	R\$ 1.052,29

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de fevereiro de 2023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 278/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3J4X28R3UG

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6831

30.614.830/0004-12

ENDEREÇO

AV. DR. FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO CEP: 86300000 Cornélio Procópio - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 09 de Fevereiro de 2023

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Contabilidade

Processo de dispensa 002/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
			SUBTOTAL	R\$ 318,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 42,00	R\$ 42,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 89,60	R\$ 358,40
04	1 unid	ADITIVO LIMPADOR PARABRISA	R\$ 14,33	R\$ 14,33
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 101,14	R\$ 101,14
07	1 unid	ANEL NO 138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
			SUBTOTAL	R\$ 733,79
			TOTAL	R\$ 1.052,29

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de fevereiro de 2023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - A Serviço de revisão do veículo VW/Gol 1.0 2021/2022, placas BEY-3152, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03100 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 09 de fevereiro de 2023.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Processo de dispensa 002/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
			SUBTOTAL	R\$ 318,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 42,00	R\$ 42,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 89,60	R\$ 358,40
04	1 unid	ADITIVO LIMPADOR PARABRISA	R\$ 14,33	R\$ 14,33
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 101,14	R\$ 101,14
07	1 unid	ANEL NO 138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
			SUBTOTAL	R\$ 733,79
			TOTAL	R\$ 1.052,29

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de fevereiro de 2023.


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

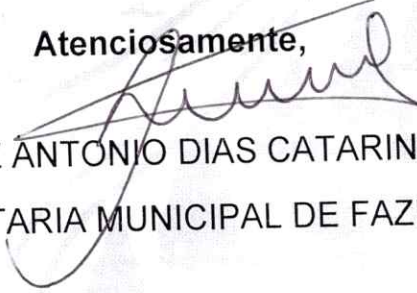
VALOR ESTIMADO R\$ 1.052,29

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de serviços de revisão do veículo VW/Gol 1.0 ano 2021/2022, placas BEY 3152, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Jurídico

Processo de dispensa 002/2023

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
			SUBTOTAL	R\$ 318,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 42,00	R\$ 42,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 89,60	R\$ 358,40
04	1 unid	ADITIVO LIMPADOR PARABRISA	R\$ 14,33	R\$ 14,33
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 101,14	R\$ 101,14
07	1 unid	ANEL NO 138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
			SUBTOTAL	R\$ 733,79
			TOTAL	R\$ 1.052,29

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de fevereiro de 2023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



Parecer Jurídico nº 013/2023

PROCEDIMENTO ADM. / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada para realizar serviços de revisão no veículo "VW GOL – 2021/2022, placas BEY – 3I52."

REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Viação.

Do Procedimento

Foi solicitada a aquisição do objeto da presente licitação pelo Senhor Secretário de Transporte e Viação, em data de 09 de fevereiro de 2023, com despacho autorizador na mesma data, encaminhado ao departamento de licitações, o qual deu continuidade ao procedimento, tendo o Departamento de Contabilidade informado que há dotação orçamentária para contratação, bem como pela tesouraria a existência de recursos para custeio. Após, vieram os autos para este parecer.

Considerações

Na requisição de compra de bens ou contratação de obras e serviços com a definição da ordenação da respectiva despesa por quem de direito, necessário se fazem as habilitações preliminares para sua realização, constantes de aferição do valor, previsão orçamentária e disponibilidade de recursos, a ser realizado pelo departamento de compras.

Assim, o departamento de compras promoverá um regular processo administrativo para definição da modalidade a ser adotada, autuando-o, registrando-o e realizando o levantamento de preços do objeto sob licitação.

Finalmente, deverá obter dos setores de contabilidade e de tesouraria, a informação da existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos livres.

Pois bem, a obrigatoriedade da licitação é um pressuposto de toda contratação pelo Poder Público, isso como a melhor forma de obter o menor preço, o melhor produto e o melhor serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



A Dispensa por sua vez, se verifica sempre que, a Licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do interesse Público.

Preliminarmente, segundo a Comissão Permanente de Licitação a situação invoca-se por enquadrar-se o caso tratado na Dispensa do **art. 24, inciso XVII, da Lei 8666/1993**, que diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à **manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica**, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência de garantia; (incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
(...)
(Original não grifada)

A hipótese legal desta dispensa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade.

E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos azo a possibilidade da dispensa.

Alinhando claro ao fato de que, deve haver condição de exclusividade indispensável observada no prestador do serviço.

Conclusão

No presente processo, o departamento de compras já efetuou o levantamento de preços, bem como já colheu posicionamento dos setores de contabilidade e de tesouraria, devendo tais atos passarem pelo clivo da homologação pela comissão permanente de licitações.

Desta forma, diante da existência de dotação orçamentária e da disponibilidade de recursos e verificando-se que a despesa a ser realizada enquadra-se no Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, **pode-se DISPENSAR A LICITAÇÃO**, porém, fazendo-se necessário a formalização do devido procedimento administrativo. Deve ainda ser exigida a respectiva regularidade com os órgãos sociais e fiscais, na forma da lei, desclassificando o concorrente que não comprovar tais situações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 28

Finalmente, deve ainda o presente procedimento ser encaminhado à Unidade de Controle Interno para que esta se manifeste no que entender necessário.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 14 de fevereiro de 2023.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n. ° 002/2023

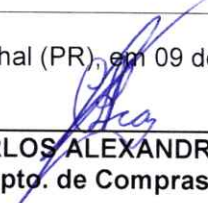
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
			SUBTOTAL	R\$ 318,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 42,00	R\$ 42,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 89,60	R\$ 358,40
04	1 unid	ADITIVO LIMPADOR PARABRISA	R\$ 14,33	R\$ 14,33
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 101,14	R\$ 101,14
07	1 unid	ANEL NO 138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
			SUBTOTAL	R\$ 733,79
			TOTAL	R\$ 1.052,29

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de fevereiro de 2023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 30

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 002/2023.

OBJETO:- Serviços de revisão de 06 meses no veículo VW GOL 1.0 - Ano 2021/2022 placa BEY-3I52, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.052,29 (um mil e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.


Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 15 de fevereiro de 2023.

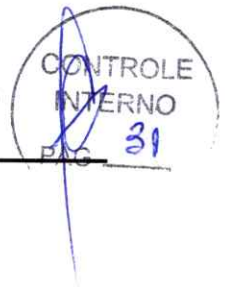

Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de dispensa n.º 002/2023

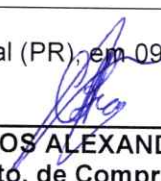
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,3 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 318,50
			SUBTOTAL	R\$ 318,50
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 42,00	R\$ 42,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 89,60	R\$ 358,40
04	1 unid	ADITIVO LIMPADOR PARABRISA	R\$ 14,33	R\$ 14,33
05	1 unid	FILTRO JZZ819653	R\$ 65,00	R\$ 65,00
06	1 unid	HIGIENIZADOR GRANADA	R\$ 101,14	R\$ 101,14
07	1 unid	ANEL NO 138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
			SUBTOTAL	R\$ 733,79
			TOTAL	R\$ 1.052,29

Ribeirão do Pinhal (PR), em 09 de fevereiro de 2023.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **002/2023**

OBJETO: - SERVIÇO DE REVISÃO DE 06 MESES VW GOL 1.0 2021/2022 PLACA BEY-3152

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	01
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	01
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	04
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	14 A 18
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	22
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	20
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	24
08	Houve Parecer Jurídico?	S	26 A 28
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	30
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 31

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **002/2023** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 16 de fevereiro de 2023.


Alan Paiva
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 8367866-4
CPF: 084.908.469-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 002/2023.

OBJETO: - Serviços de revisão de 06 meses no veículo VW GOL 1.0 - Ano 2021/2022 placa BEY-3152, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 1.052,29** (um mil e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008.2021 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde

3070 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 733,79

3100 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 318,50

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais.
Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2023.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 06 meses no veículo VW GOL 1.0 - Ano 2021/2022 placa BEY-3I52, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12 - VALOR: R\$ 1.052,29 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 16/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 500 horas na Retroescavadeira Caterpillar Modelo 416 série 0L9P04707 NOTA FISCAL 1034182, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A CNPJ: 76.527.951/0003-47 - VALOR: R\$ 15.279,17 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 16/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 25/23

EMENTA: Delega poder de polícia.

Considerando que o art. 4º da lei municipal nº 1.346/2007 permite a delegação do poder de polícia para proceder às fiscalizações, notificações, embargos e expedições de autos de infração no que se refere ao descumprimento do do Código de Posturas Municipais;

Resolvo:

Art. 1º. Delegar poder de polícia ao servidor **DAVI BATISTA ARAÚJO** a fim de conferir poderes para proceder às fiscalizações, notificações, embargos e expedições de autos de infração no que se refere ao descumprimento do do Código de Posturas Municipais;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 17 de fevereiro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal-Pr.